



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

Código 4502024770

QUINTA, 04 DE JULHO DE 2024

ANO I

EDIÇÃO N° 450

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS
Secretaria Municipal de Administração
Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO MUNICIPAL Nº 52/2024	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **N 014/2021 DE 16 DE MARÇO DE 2021**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço <https://diario.pium.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
4502024770

DECRETO MUNICIPAL Nº 52/2024 DE 21 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo de Pium e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando a necessidade de nomear os membros do Conselho Municipal de Turismo do Município de Pium.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, por meio deste Decreto os membros titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Turismo do Município de Pium, de acordo com as representatividades:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

A) Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

Titular: Ilton Oliveira de Sá

Suplente: Izabel Cristina Martins de Sousa

B) Secretaria Municipal de Administração

Titular: Paulo Sérgio Aires Gomes

Suplente: Samila Kariny Alves Damaceno

C) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Vera Lúcia Pinto Alencar

Suplente: Nice Helena Ribeiro de Moraes

D) Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Karinne Yeda Gomes Camelo

Suplente: Deocleciano Oliveria de Sá

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

A) Bar, lanchonetes e restaurantes

Titular: Antônia Martins de Sousa

Suplente: Daniela Sousa Yagues

B) Artesãos do Município de Pium - TO

Titular: Ixydeari Karaja

Suplente: Rejane Oliveira Sousa

C) Comunidade de Moradores de Pium - TO

Titular: Constância Batista

Suplente: Juliana Evangelista Cândico

D) Comerciantes Locais de Pium - TO

Titular: Sebastião Soares de Oliveira

Suplente: José Hagus Carneiro

Art. 3º - O mandato dos Membros do Conselho será de dois anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2024.

VALDEMIR OLIVEIRA BARROS

Prefeito Municipal